DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Quarta-feira, 14 de maio de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1454** **Página 1 de 16**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Atos Legislativos 4
Requerimentos 4
Indicações 11
Licitações e Contratos 16
Aditivos / Aditamentos / Supressões 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 31/2025 **MODALIDADE**: Inexigibilidade nº 10/2025 **OBJETO: "Contratação de apresentação artística (show musical) da dupla "Diego & Victor Hugo", para apresentação no dia 09 de agosto de 2025 (sábado), na Festa do Peão de Estrela d'Oeste"**, com a seguinte empresa: DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.492.798/0001-55 com suporte legal no art. nos Artigos 72 e 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total de R$: 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 07 de maio de 2025. **PEDRO DE SENZI NETO, PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 24/2025
PROCESSO Nº 31/2025
PROCESSO DE INEXIGIBIDADE DE Nº 10/2025

CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste

CONTRATADA: DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 28.492.798/0001-55

OBJETO: "Contratação de apresentação artística (show musical) da dupla "Diego & Victor Hugo", para apresentação no dia 09 de agosto de 2025 (sábado), na Festa do Peão de Estrela d'Oeste"

MODALIDADE: "Inexigibilidade de Licitação" (Art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21)

VALOR GLOBAL: R$ 320.000,00 (trezentos e vilte mil reais), sendo estes pagos de forma única.

ASSINATURA: 07/05/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do referido contrato. Estrela d'Oeste/SP, 07 de maio de 2025. **PEDRO DE SENZI NETO. PREFEITO MUNICIPAL**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Câmara Municipal de Estrela D´Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2025, ÀS 20 HORAS.

Ata da sexta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 22 de abril de 2025, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zoccal da Silva.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Adeval Melim. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pela **Indicação nº. 37/2025** de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto, solicitando *"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, viabilize a Iluminação Pública do Distrito Industrial "José Martins";* **Indicação nº. 38/2025** de autoria do Vereador José Antonio Saes Neto, solicitando *" a construção de uma ROTATÓRIA, com tachões refletivos ("olho de gato") contornando a mesma, no cruzamento das Ruas Rio Grande do Norte, com a Rua Bahia";* em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador Adimilson Pereira Dias, dos 15min59s aos 17min12s e o Vereador José Antonio Saes Neto, dos 17min38s aos 19min55s. Devido a não haver matérias a serem discutidas e votadas, não ocorreu a Ordem do Dia. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário

Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 06/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores **JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO** e **JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO**, com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de manifestação do douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a aos Vereadores, as seguintes informações:

1 – Qual foi o sistema adotado para geração de energia solar para os prédios públicos de Patrimônio do Município de Estrela d'Oeste?

2 – Qual empresa foi contratada para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para a construção de Usinas de Micro Geração de Energia Fotovoltaica, on-grid, para atender as necessidades de consumo de Energia Elétrica de diversos setores do Município de Estrela d'Oeste?

3 – Qual o valor total da referida contratação, compreendendo equipamentos, inversores e estruturas de painel e serviços de implantação do sistema de geração de energia solar para os prédios do Município?

4 – Qual recursos financeiros foram utilizados para pagamento do referido empreendimento, próprios ou de convênios?

5 – Para execução desse empreendimento foi viabilizado algum financiamento em entidade bancaria? Caso positivo qual valor e prazo?

6 – Os serviços contratados já foram concluídos e estão em pleno funcionamento?

7 – Quais os prédios públicos que foram instalados o referido sistema de geração de energia solar?

8 – Considerando esse investimento de geração de energia para o município, qual o valor positivo de recursos financeiros gerados de economia para o município?

9 – Atualmente qual o valor em dinheiro que o município paga mensalmente a Companhia Elektro para o fornecimento de energia elétrica, tanto de iluminação pública como dos prédios de Patrimônio Municipal?

Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

10 – Enfim, considerando esse empreendimento de geração de energia, informar qual é a economia gerada mensalmente para os cofres públicos do Município de Estrela d'Oeste?

***JUSTIFICATIVA*:**

Informações estás que entendemos de extra importância, proporcionando assim condições aos Vereadores para que possam exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda para saber se os princípios da igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos no trato com a coisa pública.

Como saber também se o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições da vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo foram obedecidos. Como podemos observar princípios estes previstos na própria Lei de licitações nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 5º combinado com Art. 11 do mesmo diploma legal, assegurando a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, assegurando tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução do contrato e incentivando a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Môro", 30 de abril de 2025.

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO
VEREADOR

JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO
VEREADOR

Câmara Municipal de Estrela D´Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 07/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2025**, que *"Regulamenta o Programa Municipal Leite é Vida para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição gratuita de leite pasteurizado para pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social e em situação de insegurança alimentar e nutricional do Município de Estrela D'Oeste e dá outras providências."*

Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2025, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´ Oeste"*

Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2025, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´ Oeste"*

Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 009/2025, que *"Dispõe sobre a criação de cargos de Agente de Controle Sanitário e autorização de contratação em caráter temporário nos quadros de cargos da lei Complementar 84/2009 e dá outras providências"*

Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 011/2025, que *"Dispõe sobre a criação de cargos, salários, atribuições e vencimentos do quadro de pessoal e dá outras providências no Município de Estrela D'Oeste"*

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 05 de maio de 2025.

Antonio Carlos de Oliveira
Vereador

Renata Gabrielle Zoccal da Silva
Vereadora

José Assumpção Valentim Neto
Vereador

José Antonio Saes Neto
Vereador

Carlos Eduardo Marangoni
Vereador

Adimilson Pereira Dias
Vereador

Marinaldo Pinto Maia
Vereador

Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

Câmara Municipal de Estrela D´Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 08/2025

Voto de Pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO e os demais abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata Voto de Pesar pelo falecimento do Santo Padre, **Papa Francisco, Jorge Mario Bergoglio**, ocorrido no dia 21 de abril de 2025. A perda do Sumo Pontífice deixa um vazio irreparável não apenas na Igreja Católica, mas também no coração de milhões de fiéis ao redor do mundo e de todos aqueles tocados por seu exemplo de humildade, serviço e promoção da paz.

Papa Francisco, nascido **Jorge Mario Bergoglio**, em Buenos Aires, em 17 de dezembro de 1936, foi o 266º Papa da Igreja Católica, Bispo de Roma e Soberano da Cidade do Vaticano. Foi o primeiro Bispo de Roma a ser membro da Companhia de Jesus (Jesuítas), o primeiro das Américas, o primeiro do Hemisfério Sul, o primeiro pontífice não europeu em mais de 1200 anos e primeiro papa a utilizar o nome de *Francisco.* Foi eleito papa em 13 de março de 2013, tornando-se referência global de humanidade, diálogo e proximidade com os mais vulneráveis. Sua trajetória foi marcada pela incansável defesa da justiça social, da fraternidade entre os povos e do respeito à dignidade humana, destacados tanto em sua atuação como Arcebispo quanto durante seu exercício como chefe da Igreja Universal.

Nos momentos de maior desafio de nosso tempo, como o enfrentamento da pandemia de Covid-19 e os recentes conflitos mundiais, Papa Francisco foi voz de esperança, coragem e unidade para toda a humanidade, deixando como legado o chamado à solidariedade - para que "ninguém se salve sozinho" - e à confiança irrestrita em Deus perante as adversidades.

Em sinal de respeito e solidariedade à Igreja Católica e a todos os fiéis, a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, por meio do Vereador José Assumpção Valentim Neto (Republicanos) e demais abaixo assinados, protocolou requerimento de pesar a ser registrado nos anais

Câmara Municipal de Estrela D´Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

desta Casa. Para que também sejam encaminhadas mensagens oficiais, em nome do Legislativo Estrelense, a Paróquia Nossa Senhora da Penha, Pároco Eduardo Magnani; a Mitra Diocesana de Jales, Bispo Dom Reginaldo Andrietta; ao Núncio Apostólico no Brasil, Dom Giambattista Diquattro; ao Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo; e ao Secretário de Estado do Vaticano, Cardeal Pietro Parolin, expressando, além do reconhecimento do vultoso legado de Francisco, nossos sinceros sentimento de solidariedade neste momento de luto.

Que a memória do Papa Francisco permaneça viva e continue inspirando gerações no caminho da fé, da paz e do serviço ao próximo. Rogamos a Deus que conforte a Igreja e todos aqueles que lamentam sua partida, renovando em nossos corações a esperança e a união.

Requer ainda que seja guardado um minuto de silencio em sua derradeira homenagem.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Môro", 25 de abril de 2025.

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO
VEREADOR

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO MARANGONI
VICE PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO BUONO SOLDERA
1º SECRETÁRIO

MARINALDO PINTO MAIA
2º SECRETÁRIO

ADIMILSON PEREIRA DIAS
VEREADOR

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
VEREADOR

JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO
VEREADOR

RENATA GABRIELLE ZOCCAL DA SILVA
VEREADORA

Câmara Municipal Estrela d'Oeste
Protocolo nº 2198 / 2025
Em 30 / 04 / 25
Horário 09:47
Responsável

Aprovado em ÚNICA discussão e votação
por 7 a 0 votos.
Sala de Sessões, 05 de 05 de 25
PRESIDENTE DA MESA
VICENTE APARECIDO ROMERO

13/05/2025, 16:09 Roundcube Webmail :: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SUA SANTIDADE, O PAPA FRANCISCO - CAMARA M...

Assunto	**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SUA SANTIDADE, O PAPA FRANCISCO - CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE - SP - BRASIL - BR**
De	<secretaria@camaraestrela.sp.gov.br>
Para	<paroquia.senhoradapenha@gmail.com>, <mitra@diocesedejales.org.br>, <portal@arquisp.gov.br>, <info@vaticannews.va>, <portugues@vaticannews.va>
Data	2025-05-13 16:09
Prioridade	Mais alta

- Requerimento 08-2025.pdf(~806 KB)

Senhores, boa tarde:

Esta Casa de Leis mui respeitosamente encaminha às Vossas Excelências, o Requerimento nº. 08/2025, contendo o Voto de Pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, subscritos por todos os edis deste Poder Legislativo.

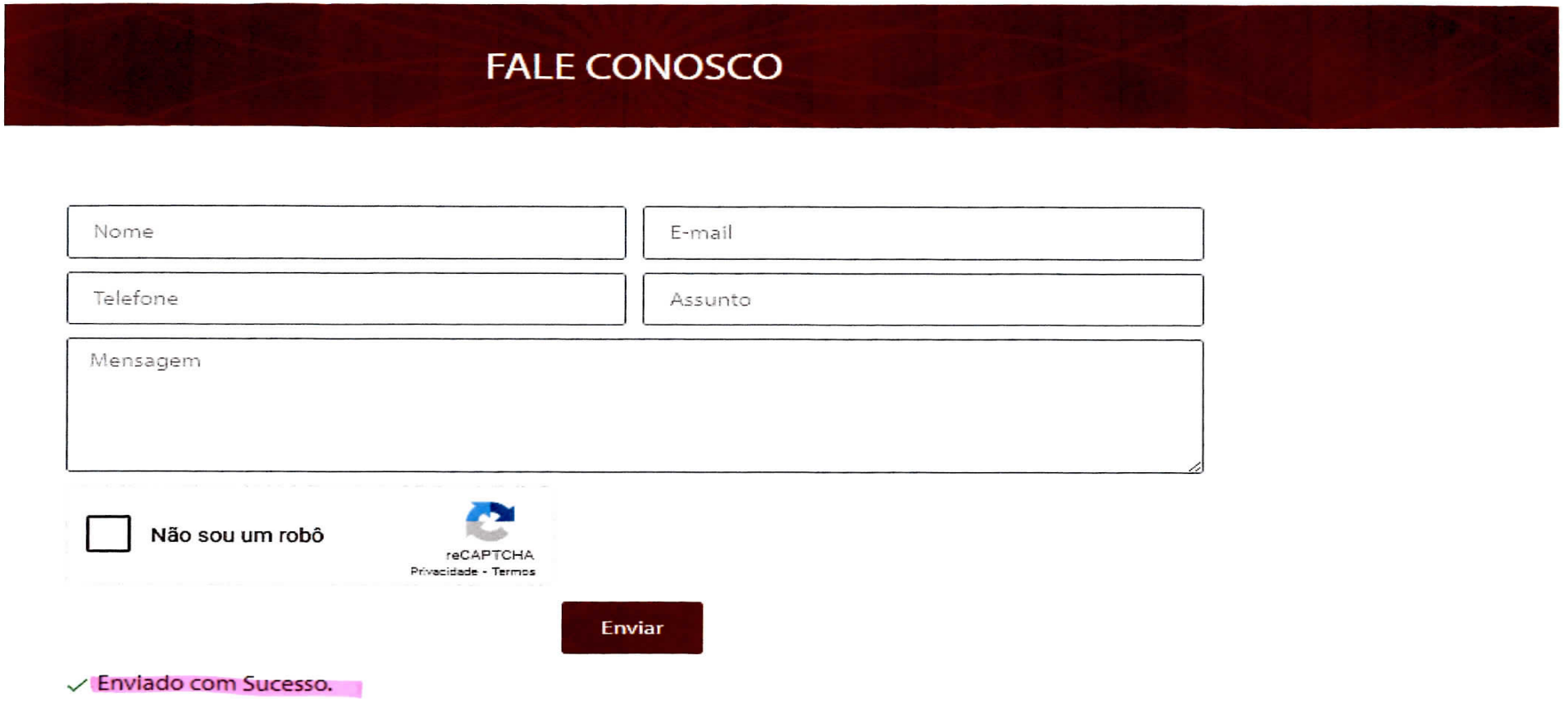
Com as saudações e respeito devido! Informo que o mesmo foi aprovado por unanimidade na 7ª Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, com as formalidades, memória e solenidades inerentes!

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTRELA D OESTE
1738331442 1738333484


FALE CONOSCO
Nome
E-mail
Telefone
Assunto
Mensagem
Não sou um robô
reCAPTCHA
Privacidade - Termos
Enviar
Enviado com Sucesso.

Indicações

Câmara Municipal de Estrela D´Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"
www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br
Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº37/2025

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, viabilize a Iluminação Pública do Distrito Industrial "José Martins".

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo dotar o Distrito Industrial "José Martins" de iluminação pública, com a finalidade de proporcionar um local para melhor acessibilidade, segurança e comodidade dos moradores, trabalhadores e pedestres que circulam na referida localidade.

Ante o exposto e pensando em prevenir acidentes e proporcionar um ambiente adequado à saúde e bem-estar a população estrelense, faço a presente reivindicação que espero ver atendida pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 22 de abril de 2025.

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO
(Zé Assumpção)
VEREADOR

Câmara Municipal de Estrela D´Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 38/2025

JOSÉ ANTONIO SAES NETO, vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie:

"A construção de uma ROTATÓRIA, com tachões refletivos ("olho de gato") contornando a mesma, no cruzamento das Ruas Rio Grande do Norte, com a Rua Bahia."

Justificativa:

A presente Indicação visa atender as inúmeras solicitações de munícipes que utilizam frequentemente as vias citadas e segue no mesmo sentido da indicação já feita na Legislatura passada pelo nobre Vereador Marinaldo Pinto Maia.

O local apresenta fluxo crescente de veículos, já que, além de servir de rota alternativa entre centro e bairros populosos, está localizado próximo a órgãos públicos e Escolas. Por isso, o trânsito no local é intenso, e o risco de acidentes no local é grande.

A construção de rotatória no encontro das Ruas proporcionará maior organização ao trânsito, trazendo mais segurança a motoristas, ciclistas e pedestres.

É, sem dúvida, uma medida que demanda poucos recursos, mas que tem um resultado positivo enorme.

Diante disso, respeitosamente, solicita a Vossa Excelência a construção de uma rotatória no cruzamento com tachões refletivos ("olho de gato") contornando a mesma, no cruzamento das Ruas Rio Grande do

Câmara Municipal de Estrela D´Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Norte com a Rua Bahia, evitando colisões e outros tipos de acidentes automobilísticos, proporcionando segurança e bem-estar a todos que ali transitam.

Desta forma, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da **INDICAÇÃO** ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 22 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO SAES NETO

Vereador

Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 039/2025

MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA E CARLOS EDUARDO MARANGONI, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, considerando a grande demanda de estacionamento de veículos na área central de nossa cidade, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize:

***"estudo visando obras para construção de estacionamento em 45º (graus) para veículos na Avenida São Paulo com a Rua Minas Gerais,* em frente ao restaurante Bom Motivo até a entrada do antigo Clube Recreativo de Estrela d' Oeste".**

JUSTIFICATIVA:

A propositura tem por objetivo criar espaço para estacionamento em 45 °(graus) voltado para veículos entre a Avenida São Paulo com a Rua Minas Gerais, em frente ao restaurante Bom Motivo até a entrada do antigo Clube Recreativo de Estrela d' Oeste, pois além do notável movimento diário, existe grande fluxo de carros e pessoas, o que determina uma intensa demanda por vagas de estacionamento nessa localidade.

Desta forma, solicita a análise de Vossa Excelência e o envio a secretaria correspondente para estudo e execução considerando o bem-estar, conforto e segurança dos motoristas e transeuntes, bem como a fluidez do trânsito de nosso município.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 05 de maio de 2025.

Marco Antonio Buono Soldera
(Binha)
VEREADOR

Carlos Eduardo Marangoni
(Dú Marangoni)
VEREADOR

Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº40/2025.

RENATA GABRIELLE ZOCCAL DA SILVA, Vereadora com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Estudo de viabilidade de construção de PASSARELAS ELEVADAS nos seguintes endereços:

1 - Rua Paraná, altura da Praça da Matriz, localizada no Centro de nosso município.

2 – Avenida Estrela (que liga a Avenida São Paulo ao Conjunto Habitacional Doutor Gilmar Alves Ferreira)

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito.

A passarela e/ou faixa elevada para travessia de pedestres é um dispositivo físico de moderação de tráfego implantado transversalmente ao eixo da via, onde o pavimento da pista é elevado até a altura da calçada.

Precipuamente, além da redução de velocidade, implica da segurança e bem-estar, uma vez que ao elevar o pedestre, o motorista vê reafirmada sua preferência, e se obriga a parar.

Faço tais solicitações com o propósito de tornar mencionados locais mais seguros, ponderando que são lugares de intenso fluxo de pessoas, crianças, transeuntes, motoristas, e, que, portanto, prescindem de proteção e uma maior atenção dos condutores de veículos.

Portanto, entendo que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação e solicito que Vossa Excelência após análise, envie à Secretaria correspondente para estudo e execução.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 05 de maio de 2025.

RENATA GABRIELLE ZOCCAL DA SILVA
Vereadora

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO DE CONTRATO Nº. 03/2025, referente ao Contrato 01/2022; **Objeto**: Prestação de Serviços consistentes no fornecimento**,** manutenção e suporte técnico de sistemas, aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado *webcamara,* hospedagem e manutenção técnica de site completo, englobando: home da Câmara, portal e transparência, armazenamento digital de legislação, processo legislativo, vereadores, processo seletivo, concursos públicos, licitações, contratos, pesquisas de leis, ouvidoria, administrativo da Câmara, sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e demais certames, links de interesse em comum e exigidos pela legislação pertinente ao Poder Público, mapa do site, gerenciamento de e-mails, editais, transmissão ao vivo das sessões da Câmara, inclusão no youtube e disponibilização das gravações para a Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP; **Contratante**: Câmara Municipal de Estrela d' Oeste; **Contratada**: Ascont Informática Ltda; **Valor Anual**: R$ 10.715,08 (dez mil setecentos e quinze reais e oito centavos); **Valor Mensal**: R$892,92 (oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos); **Vigência**: 02.05.2025 à 01.05.2026. Assinatura: 30 de abril de 2025. Publicação 14/05/2025.

Estrela d'Oeste, 14 de maio de 2025.

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

.....